

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento e Finanças de Ibicuitinga, **FRANCISCO JOHN LENON PINHEIRO NOBRE**, VEM, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo Nº 2311.20.01-SEPLAN-IN, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS PARA O CORRETO REPASSE AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE TODAS AS PARCELAS RECEBIDAS PELA UNIÃO FEDERAL COM O IMPOSTO DE RENDA E O IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS**, através da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, é de **R\$ 654.168,78 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ibicuitinga, 20 de novembro de 2023.



FRANCISCO JOHN LENON PINHEIRO NOBRE
Ordenador da Secretaria de Planejamento e Finanças

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento e Finanças de Ibicuitinga faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: **PROCESSO Nº 2311.20.01-SEPLAN-IN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS PARA O CORRETO REPASSE AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE TODAS AS PARCELAS RECEBIDAS PELA UNIÃO FEDERAL COM O IMPOSTO DE RENDA E O IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS. FAVORECIDO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. VALOR: R\$ 654.168,78 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Luzia Aguiar Lopes e Ratificada por Sr. **FRANCISCO JOHN LENON PINHEIRO NOBRE**-Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Ibicuitinga, 20 de novembro de 2023.

LUZIA AGUIAR LOPES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:4403706B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 21/11/2023. Edição 3338

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>